



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

REQUERIMENTO 2135/2020 -

Requer, com fundamento no artigo 153, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, o envio de pedido de informações para a Superintendente do Instituto Dr. José Frota acerca da qualidade da alimentação fornecida para os profissionais de saúde que trabalham naquela unidade hospitalar, bem como acerca dos serviços de lavanderia, com sua imediata regularização, na forma que indique.


EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Sargento Reginauro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com esteio no artigo 153, inciso II, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer o envio de Pedido de Informações para a Superintendente do Instituto Dr. José Frota, acerca da péssima qualidade da alimentação fornecida para os profissionais de saúde que trabalham naquela unidade hospitalar, requerendo cópia dos contratos que tenham relação com o fornecimento deste serviço, bem como a imediata melhoria da qualidade nutricional das refeições fornecidas.

Ainda na oportunidade, requer informações e esclarecimentos acerca de graves denúncias no atraso na prestação dos serviços de lavagem de roupa hospitalar/enxoval do IJF, que está deixando os pacientes sem lençóis no turno noturno. Ressalte-se que conforme o processo Nº P134021/2020, no dia 03 de junho do corrente ano a empresa NATUSE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA fora contratada pelo valor de R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais) através de dispensa de licitação para a prestação deste serviço.

Solicita célere solução para as demandas apresentadas, requerendo desde já o retorno de informações técnicas acerca do atendimento do pedido aqui formulado.

DEPARTAMENTO DA LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE JULHO DE 2020.


Sargento Reginauro
Vereador de Fortaleza/CE

